



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE PRIORIDADE Nº 1/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, SOLICITA PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2017.

JUSTIFICATIVA:

O presente Pedido de Prioridade se faz pertinente visto que a matéria concernente à referida proposição encontra-se em vias de perder sua eficácia em caso de mora na sua tramitação, uma vez que versa sobre diretrizes para o segundo semestre letivo, o qual está na eminência de seu início. A proposição de que trata esta solicitação, prevê acentuada premência, em virtude do disposto no Decreto Municipal 10.917/2017 que define o período de cadastro no processo de concessão de auxílio a estudantes universitários comprovadamente carentes no município de Itajaí, já para o mês de julho, motivo pelo qual a sua tramitação sem o regime de prioridade não restará tempo hábil para a sua aplicação, quedando-se prejudicados os estudantes Itajaienses.

O Requerimento de Prioridade está previsto nos artigos 232 e 233 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, dispensando exigências, interstícios ou formalidades regimentais para que a presente proposição seja incluída na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, logo após a deliberação daquelas em regime de urgência.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MAIO DE 2017.

FERNANDO MARTINS PEGORINI
Vereador